



DELIBERAÇÃO 032/CMDCA/2015 – 12 de agosto de 2015.

Dispõe sobre a Prestação de Contas de Convênio celebrado pela Entidade do CMDCA referente a recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providencias.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CORUMBÁ - CMDCA no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 1136/91, considerando a Deliberação de sua Plenária, em Reunião Ordinária realizada no dia 12/08/2015, Ata

137.

Delibera:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas final do Convenio nº 20/2014 – Processo nº 19.822/2014 celebrado pela Entidade – “Oficina Mãos Amigas Santo Antônio de Pádua” referente a recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - Execução do Projeto de Trabalho Social. No valor de R\$ 26.986,66 (Vinte e seis mil, novecentos e oitenta e seis reais e sessenta e seis centavos).

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Lindivalda Gonçalves dos Santos

Presidente do CMDCA

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 034489cd

Consulte a autenticidade do código acima em <http://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>